



**'PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO'**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução do serviço de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, Avenida da liberdade – Praia Grande – Arraial do Cabo, RJ.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados e as metodologias de trabalho estão detalhados na especificação técnica constante nos anexos, onde estão apontadas as necessidades, localidades, procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, rotina de execução, etc.

O objeto será considerado como serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidades possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. OBJETIVO

A contratação destina-se à execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Arraial do cabo, Avenida da liberdade – Praia Grande – Arraial do Cabo, RJ.

4. JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação da Câmara Municipal se faz necessária para adequação melhor do espaço, manutenção, preservação do prédio, além de atender as necessidades de acessibilidade para obter maior eficiência e eficácia na prestação de serviços à comunidade

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total dos serviços foi estimado em R\$974.661,10 (Novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme detalhado nas Planilhas Orçamentárias presente nos anexos, sendo adotados os valores desonerados, tratando-se esta a proposta orçamentária mais econômica, consequentemente mais vantajosa para administração pública. Os valores unitários de cada item foram obtidos nas planilhas da Empresa Municipal de Obras Públicas (EMOP), referente ao mês 12/2022.

6. DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

DOS SERVIÇOS

1. A execução das obras e/ou serviços obedecerá às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a este TR.
2. A participação dos intervenientes obedecerá a NBR 5671/1990 (Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura).
3. O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de 8 meses.
4. A contratada, ainda como licitante, deverá estudar toda a documentação técnica fornecida e, caso haja necessidade, poderá vistoriar previamente o local onde serão executados os serviços, tendo em vista o conhecimento das dificuldades que poderá vir a enfrentar ou das facilidades de que poderá dispor.
5. A contratada, ainda como licitante, apresentará, obrigatoriamente, sua proposta de preços detalhada conforme as planilhas de quantidades em anexo.
6. Todos os serviços constantes das planilhas orçamentárias serão pagos por preço global.
7. A contratada assumirá integral responsabilidade pela execução e eficácia dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes de realização descuidada dos trabalhos.
8. Todos os elementos que porventura venham a ser danificados ao longo dos trabalhos de construção serão recompostos, de forma a manter as mesmas características originais.
9. Antes do início das obras, a contratada submeterá à aprovação da fiscalização, um plano de trabalho que permita otimizar a sequência de execução dos serviços, dentro do prazo contratual.

10. Caberá à contratada toda a mobilização do canteiro e dos equipamentos requeridos pelos trabalhos de construção. Todo o remanescente da obra, como o canteiro, sobras de material, resíduos de desmontagem, serão retirados pela contratada ao término da obra ou durante seu transcurso. Assim, adotará todos os critérios aplicáveis de sustentabilidade ambiental conforme preceituado na Resolução nº 307/2002 do CONAMA e na Instrução Normativa nº 1/2010, SLTI/MPOG.
11. Caso necessário, caberão à contratada todas as providências cabíveis para:
 - Implantação da obra;
 - Execução das instalações e ligações provisórias (e/ou permanentes);
 - Execução das obras e/ou serviços inerentes ao objeto contratado; e
 - Ligações definitivas necessárias ao funcionamento das instalações.
12. Também em caso de necessidade, serão encargos e ônus da contratada, entre as demais providências cabíveis, o seguinte:
 - Pagamento de todas as custas inerentes a esses processos, inclusive taxas e impostos e demais tributos de qualquer natureza que venham a incidir em qualquer das etapas do processo de preparação para a realização dos trabalhos, durante a execução do objeto contratado;
 - Pagamentos das despesas de consumo tais como água e energia elétrica; e não há necessidade de submeter toda documentação à análise e aprovação da vigilância sanitária, em consonância com a Resolução RDC nº 51, de 06/10/2011, da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
13. Os serviços serão entregues totalmente limpos, acabados e em condições de uso imediato.
14. A contratada assumirá integral responsabilidade de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho realizado.

DA FISCALIZAÇÃO

15. A fiscalização do contrato será exercida por representantes designados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
16. Qualquer modificação no objeto só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.
17. A contratada será obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e da execução dos serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso a todas as partes da obra.

18. Caso não sejam atendidas as reclamações da Fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado, ela poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita à contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização. Os atrasos decorrentes dessas medidas serão considerados de responsabilidade da contratada.
19. A contratada é obrigada a retirar da obra qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
20. Após vistoria feita pela Fiscalização, o aceite será formalizado mediante a assinatura, pelas partes contratantes, dos Termos de Recebimento (provisório - TERP e definitivo - TERD).

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, com habilitação no ramo de engenharia, em atendimento a resolução Confea nº 413 de 20/06/1997, resolução nº 266 de 15/12/1979 e resolução nº 191 de 20/03/1970.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

c) Comprovação de possuir, em seu quadro permanente de pessoal, profissional(ais) de nível superior detentor(res) de Atestado de Capacidade Técnica (CAT) que demonstre que o(s) mesmo(s) possui(em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados.

8. ANEXOS

1. Especificações Técnicas;
2. Planilha Orçamentária;
3. Memória de Cálculo;
4. Composição Analítica do BDI;
5. Cronograma Físico-Financeiro;



DEBORAH DA COSTA E SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
Matrícula – 48268



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - OBJETO

O presente documento tem como objetivo apresentar as especificações técnicas relativas à reforma da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, localizado na Av. da Liberdade, nº34, Praia Grande, Arraial do Cabo – Rio de Janeiro.

Todos os serviços contidos nesta especificação e na planilha orçamentária têm prazo total estimado de 8 meses corridos para total execução.

II – ESPECIFICAÇÕES

1. CANTEIRO DE OBRA

A CONTRATADA será responsável:

- 1.1 *Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. fornecimento e colocação.*
- 1.2 *Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2vezes e pintura esmalte sintético na face externa.*

2. MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA será responsável:

- 2.1 *Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.*

3. TRANSPORTES

A CONTRATADA será responsável:

- 3.1 *Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.*
- 3.2 *Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide anexo).*

item04.021.0010).

- 3.3 Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A CONTRATADA será responsável:

- 4.1 Placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de (39x19) cm. fornecimento e colocação.
- 4.2 Arrancamento de aparelhos sanitários.
- 4.3 Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.
- 4.4 Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento, tipo calha com 90cm de largura, ou metálica, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.
- 4.5 Mão-de-obra de mestre de obra "a", inclusive encargos sociais.
- 4.6 Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.
- 4.7 Remoção cuidadosa de divisórias de madeira pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.
- 4.8 Remoção cuidadosa de divisória de granito.
- 4.9 Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).
- 4.10 Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.
- 4.11 Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.
- 4.12 Mão-de-obra de técnico de segurança do trabalho, inclusive encargos sociais.
- 4.13 Placa de identificação em aço inoxidável, escrita em braille, medindo 8x25cm.fornecimento e colocação.
- 4.14 Mapa tátil (braille/relevo) em acrílico, medindo 54x39cm, para sinalização e localização de ambientes, exclusive pedestal. fornecimento e colocação.

4.15 Limpeza de caixa d'agua ou cisterna, com capacidade de 1001 a 2000l, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela comissão estadual de controle ambiental-ceca, com base na lei nº 1.893/91 e no decreto nº 20.356/93,mn-353 manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

4.16 Placa de acrílico para identificação de portas, medindo (25x8) cm. fornecimento e colocação.

4.17 Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou pvc, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, inclusive o engradamento.

4.18 Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

5. GALERIAS E DRENOS

A CONTRATADA será responsável:

5.1 Curva de pvc para rede de esgoto, conforme ABNT nbr 10569, de 45°,pb,com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. fornecimento.

5.2 Poço de visita, de anéis de concreto pré-moldados, para esgotos sanitários, segundo especificações da Cedae, inclusive degraus, exclusive tampão de ferro fundido com profundidade de 0,60m

6. ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDACÕES

A CONTRATADA será responsável:

6.1 Aplicação de resina epoxica em colagem de peças de concreto, inclusive preparo do local e fornecimento de material. Custo por kg de resina utilizada.

7. ESTRUTURAS

A CONTRATADA será responsável:

7.1 Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035,60kg de aço ca-50,inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

8. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

A CONTRATADA será responsável:

- 8.1 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:8, em paredes de uma vez(0,20m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.
- 8.2 Parede drywall esp.120mm, estrut. montantes simples autoportantes 70mm, guias horizontais 70mm, ambos aço galv.esp.0,5mm, c/quatro chapas gesso acartonado standard, adição de lã mineral,esp.12,5mm,larg.1200mm, fixada aos montantes meio de parafusos c/tratamento juntas c/massa e fita p/unif. da superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. forn. e colocação.

9. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

A CONTRATADA será responsável:

- 9.1 Emboco interno com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:4, com 2,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.
- 9.2 Revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua, no formato (60x60) cm, conforme ABNT nbr16928,assentes em superfície em osso com argamassa de cimento e cola (argamassa colante) e rejuntamento pronto.
- 9.3 Forro estruturado monolítico c/uma chapa de gesso acartonado, tipo standard no sistema drywall, largura 1200mm, esp.12,5 mm, c/trat. juntas p/uniformização da superfície, sendo aparafusada em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior/o perímetro executado c/cantoneiras aço galvanizado. fornecimento e colocação.
- 9.4 Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de(32x57) cm, assente conforme item 13.025.0016.
- 9.5 Soleira de granito preto de 2x13cm com 2 polimentos, assente como em 13.365.0010.

10. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

A CONTRATADA será responsável:

- 10.1 Espelho de cristal,4mm de espessura, com moldura de madeira. fornecimento e colocação.

- 10.2 Porta de madeira de lei maciça de frisos (mexicana) de 80x210x3,5cm, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação.
- 10.3 Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado; espelho ret ou semielíptico ferro ou latão; 3 dobradiças de ferro galv.de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão.
- 10.4 Ferragens p/portas divisorias, 1 folha, revest. mad. ou lâmina do vinílico, const. forn. s/coloc.de:-fechadura cilindro central, latão, acabamento cromado, maçaneta tipo bola e espelho circular(conjunto), acabamento cromado; 1 fecho embut. latao polido, acabamento cromado, c/40cm; 3 dobradiças de 3"x2.1/2",latao,acabamento cromado, com pino, bolas e anéis de latão.
- 10.5 Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro, fornecimento e colocação.
- 10.6 Janela de alumínio anodizado em bronze ou preto de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie28.fornecimento e colocação.
- 10.7 Vidro plano transparente, comum, de 6mm de espessura. fornecimento e colocação.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

A CONTRATADA será responsável:

- 11.1 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4",18,00m de fio 2,5mm 2,caixas,conexoes e tomada de embutir 2p+t,20a,padroao brasileiro, com placa fosforecente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.
- 11.2 Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo: 2 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas,10,00m de fio 2,5mm2, tomada de embutir e caixa de embutir,4,00m de tubo pvc de 25mm,3,00m de tubo pvc de 40mm,registro de 3/4" e conexões. instalação até o ralo existente e assentamento.
- 11.3 Instalação e assentamento de um vaso sanitário e caixa acoplada (excl. estes) em pavimento térreo, parte de um conj.de dois ou mais vasos, compreendendo: inst. hidráulica com 1,50m de tubo pvc 25mm, com conexões, até a caixa acoplada, ligação de esgoto com 2,00m de tubo pvc 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, incl. conexões, excl. tubo de ventilação.

- 11.4 Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255).
- 11.5 Ralo sifonado de pvc rígido (100x100)x50mm, em pavimento elevado, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, compreendendo: 2,00m de tubo de pvc de 50mm soldavel, 1,00m de tubo de pvc de 40mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação. fornecimento e instalação.
- 11.6 Instalação e assentamento de um vaso sanitário com caixa acoplada (excl.estes) em pavimento elevado, parte de um conj.de dois ou mais vasos, compreendendo: inst.hidraulica com 1,50m de tubo pvc 25mm, com conexões, até a caixa acoplada, ligação de esgoto com 2,00m de tubo pvc 100mm, aos tubos de queda e ventilação, incl.conexoes, excl. tubos de queda e ventilação.
- 11.7 Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm,rabicho e conexões.
- 11.8 Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante com 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.
- 11.9 Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2",12,00m de fio 2,5mm 2 caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria

12. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

A CONTRATADA será responsável:

- 12.1 Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. fornecimento e colocação.
- 12.2 Cobertura em telha tipo calha normal de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com 44cm de largura, com espessura de 8mm, inclusive acessórios de fixação e vedação, exclusive madeiramento. fornecimento e colocação.
- 12.3 Condutor circular para calha de beiral de pvc, dn 88, inclusive conexões. fornecimento e colocação.

13. PINTURAS

A CONTRATADA será responsável:

- 13.1 Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento.
- 13.2 Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive limpeza, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.
- 13.3 Pintura com tinta látex, classificação premium ou standard, conforme ABNT nbr 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.
- 13.4 Pintura eletrostática sobre esquadria de alumínio.

14. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, ESPORTIVOS

A CONTRATADA será responsável:

- 14.1 Plataforma para transporte vertical, percurso de 4,00m, capacidade para 230kg, velocidade de 6m/minuto, com duas paradas, guarda corpo lateral com braço tipo basculante e acesso pelo mesmo lado, comando automático simples nas duas paradas franqueado, chave na cabine, motor elétrico de 2cv a 1720rpm, 60hz, trifásico (220/380v). fornecimento, montagem e instalação.
- 14.2 Micro exaustor, inclusive venezianas, adaptador e tubo flexível, para ambientes até 7m3.fornecimento e colocação.
- 14.3 Barra de apoio para lavatório de centro, em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, medindo 60x40cm,para pessoas com necessidades específicas. fornecimento e colocação.
- 14.4 Barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4",inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm,para pessoas com necessidades específicas. fornecimento e colocação.
- 14.5 Barra de apoio (puxador horizontal/vertical) em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 40cm, para portas de sanitários, vestiários e quartos acessíveis em locais de hospedagem e de saúde. fornecimento e instalação;
- 14.6 Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, com ladrão, c/medidas em torno de (52x39)cm. ferragens em metal cromado: sifão 1680

1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603.rabicho em pvc. Fornecimento.

- 14.7 Vaso sanitário de louca branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação. fornecimento;
- 14.8 Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. fornecimento e colocação;
- 14.9 Saboneteira em plástico abs, para sabonete líquido. fornecimento e colocação;
- 14.10 Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.
- 14.11 Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.
- 14.12 Bebedouro purificador, de coluna, em aço inoxidável, modelo pressão, com 2 torneiras, vazão mínima de 30l/h, conforme ABNT nbr16236.fornecimento;
- 14.13 Torneira para lavatório, automática, com sensor de presença, acabamento cromado. Fornecimento.
- 14.14 Estação de chamada de banheiro, com interruptor de embutir. fornecimento e colocação;
- 14.15 Banca de granito branco itaúnas, com 2cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação.
- 14.16 Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, com lâmpada led tubular de 2 x 18w. Fornecimento e colocação.
- 14.17 Assento sanitário de plástico, tipo médio luxo. fornecimento e colocação;
- 14.18 Reservatório apoiado para armazenamento de agua potável ou para aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme ABNT nbr 15527, 12217 e 8220.fornecimento;
- 14.19 Vaso sanitário de louca branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.
- 14.20 Luminária fechada (refletor), para iluminação de quadras de esportes e afins, para lâmpada led de 50w,inclusive esta. Fornecimento e colocação.

III – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os serviços e quantitativos são estimativas, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listados na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida, procurar ajuda e orientação através da Secretaria Municipal de Obras, a fim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo da SECOB é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. O preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descriptivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a firma contratada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Obras, de posse do empenho, para retirar a autorização de início de obra.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter diário de obra atualizado.

IV – NORMAS E PROCEDIMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do serviço de remoção atenderão às prescrições das normas.

1. A contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar todas as áreas em condição de uso imediato.
2. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das boas práticas de construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequados.
3. Procedimentos gerais:
 - 3.1 Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
 - 3.2 Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
 - 3.3 A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da obra, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;
 - 3.4 Para garantir a entrega da obra em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela fiscalização.


DEBORAH DA COSTA E SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
Matrícula – 48268